



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas- COMaD	12
Terceiro Setor	15
Termo Aditivo	15
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Decretos	15
Atos Legislativos	16
Resumo da Sessão	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.351, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza o Executivo a adquirir imóvel em área de expansão urbana, através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado, por motivo de interesse social, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal c.c. o art. 1º, art. 2º, V, e art. 5º, da Lei 4.132/62 c.c. o art. 2º e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, de Leonidia Martins Pina, Irineu Pina Junior, Teresa Cristina Pina e Fabiana Pina Tenaglia, o imóvel que assim se descreve e caracteriza: “Um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice P-1, cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice P-1 segue confrontando com o Sitio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-2 no azimute de 246°44'08", na extensão de 186,43 metros; Do vértice P-2 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-3 no azimute de 322°41'07", na extensão de 232,73 metros; cravado na divisa da propriedade da Incorporadora Paulista S/C Ltda, denominado Loteamento Jardim Paulista, (M.3.224); Do vértice P-3 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice 21 no azimute de 66°51'59", na extensão de 242,93 metros; cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice 21 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice P1, (Início da descrição), no azimute 156°44'08" na extensão de 225,21 metros, fechando assim o polígono acima descrito”.

Art. 2º- O imóvel pertence à Matrícula nº15.770, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis-SP.

Art. 3º- O valor do imóvel expropriado, conforme laudo de avaliação anexo e parte integrante desta lei, é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago à vista ou parceladamente, a depender se amigável ou judicial.

Art. 4º- O imóvel expropriado fica afetado à construção de casas populares.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, sob a funcional programática 02.01.01.04.122.0002.2003 e rubrica 4.4.90.61.00, da Lei de Orçamento 2023 - LO nº 3308/2022.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 3 de 17



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

TITULAR

MATRÍCULA Nº 15.770 FL. 1	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA Nº 15.770 FL. 1
	Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7	Martinópolis 06 de setembro de 2017 Oficial <i>[assinatura]</i>
	Distrito Martinópolis Município Martinópolis	Urbano () CPM Rural (X) Incri 626.112.002.615-1
	Localização Sítio Hmello - Ktu, Granja - Chácara Martinópolis - Fazenda Laranja Doce	
<p>IMÓVEL Um imóvel rural, com área de 2,00 alqueires, ou seja, 2,48 ha, com as seguintes divisas e confrontações: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice P-1, cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice P-1 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-2 no azimute de 246°44'08", na extensão de 186,43 metros; Do vértice P-2 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-3 no azimute de 322°41'07", na extensão de 232,73 metros; cravado na divisa da propriedade da Incorporadora Paulista S/C Ltda, denominado Loteamento Jardim Paulista, (M.3.224); Do vértice P-3 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice 21 no azimute de 66°51'59", na extensão de 242,93 metros; cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice 21 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice P1, (Início da descrição), no azimute 156°44'08" na extensão de 225,21 metros, fechando assim o polígono acima descrito.</p> <p>PROPRIETÁRIO: FLAVIO HENRIQUE DE MELLO, brasileiro, solteiro, publicitário, RG 9127367291/SSP/RS, CPF 063.227.898-64, residente e domiciliado na Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 408, nesta cidade.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.6/M.3.237, de 09 de abril de 2008, desta Serventia.</p> <p>O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</p> <p>AV.1 - Em 06 de setembro de 2017. Em razão do desdobro da M.3.237, fica transportado o CAR - Cadastro Ambiental Rural, objeto da AV.11/M.3.237, como segue: Fica constando que o número do CAR - Cadastro Ambiental Rural é 35292030078669 Situação: Inscrito, conforme Comprovante do Sistema Ambiental Paulista, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</p> <p>R.2 - Em 06 de setembro de 2017. Protocolo nº 65.606, de 06-09-2017. VENDA E COMPRA - Por escritura pública, lavrada aos 30-03-2017, no Tabelião de Notas de Santo Anastácio/SP, Livro 265, páginas 120/122, o proprietário FLAVIO HENRIQUE DE MELLO, já qualificado, VENDEU o imóvel, pelo preço de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), a IRINEU PINA, empresário, RG 5.375.390/SSP/SP, CPF 312.032.138-91, casado no regime da comunhão de bens, (opção feita no processo de habilitação anteriormente à vigência da Lei 6.515/77), com LEONIDIA MARTINS PINA, professora RG 7.188.502/SSP/SP, CPF 705.976.428-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campos Sales, nº 439, em Guararapes/SP. Valor de Avaliação: R\$ 460.000,00. Foram apresentados: O CCR 2015/2016, quitado, e a CNDIR 4486.BD25.EA8B.C648, emitida pela SRF, através de seu site, aos 21-03-2017, válida até 17-09-2017, arquivados nesta Serventia na pasta nº 27, sob o nº 3.291. Nº Mod. Fiscais: 0,8546. F.M.P. (ha): 2,00. Área registrada: 20.5119. Área total (ha): 20,5119. NIRF: 3.096.145-9. O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</p> <p>AV.3 - Em 28 de outubro de 2022. Procedeu-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel aqui matriculado possui uma área de 2,00 alqueires, ou seja, 4,84 ha, não como constou na abertura da presente matrícula, ficando assim retificado. O Oficial <i>[assinatura]</i> (Carlos Eduardo de Oliveira Porto)</p>		

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto
 COMARCA DE MARTINÓPOLIS
 Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Maria José Jardim
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 (continua no verso)

Av. Padre João Schinneider, 867 - Centro - Martinópolis/SP - CEP: 19500-000 - Fone: (18) 3275-1388
 Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, o prazo "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Martinópolis - SP

11967-7 - AA 078369



Página: 0001/0003

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/05/2023 às 08:45:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7194-b4e9-52b8-3497



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 4 de 17

MATRÍCULA Nº 15.770 FL. 1 verso	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo
Oficial		
<p>AV.4 - CAR - Em 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.504, de 10-01-2023. Fica constando que o número do Registro no CAR é SP-3529203-F1AA3AD4E1E54CA78D73651B53C791BA; Situação: Ativo; Área do Imóvel: 4,86 ha; Módulos fiscais: 0,20; Área total de remanescente de vegetação nativa: 0,15 ha; Área total de uso consolidado: 4,72 ha; Área de reserva legal proposta vetorizada: 0,15 ha; Total de reserva legal declarada pelo proprietário/possuidor: 0,15 ha, conforme Demonstrativo da Situação das Informações Declarada no CAR - Cadastro Ambiental Rural, arquivado nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados no formal de partilha que será objeto do R.7. Selo Digital nº 1196773E100000006057723G. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----</p> <p>AV.5 - CADASTRO - Em 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.504, de 10-01-2023. Fica constando que o imóvel é cadastrado junto ao INCRA sob o nº 951.080.812.650-9, conforme CCIR 2022, quitado, Mód. Rural (ha): 10,0833. Nº de Mód. Rurais: 0,48. Mód. Fiscal (ha): 24,0000. Nº de Mód. Fiscais: 0,2017. F.M.P. (ha): 2,00. Área registrada: 4,8400. Área total (ha): 4,8400, arquivado nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados no formal de partilha que será objeto do R.7. Selo Digital nº 0006057923Y. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----</p> <p>AV.6 - ÓBITO - Em 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.504, de 10-01-2023. Fica constando que IRINEU PINA faleceu aos 31-08-2020, consoante assento de óbito nº 0006817, Livro 00023, fls. 046, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guararapes/SP, conforme fotocópia da certidão, arquivada nesta Serventia, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados no formal de partilha que será objeto do R.7. Selo Digital nº 1196773E1000000006058023T. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----</p> <p>R.7 - INVENTARIO E PARTILHA - Em 06 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 75.504, de 10-01-2023. Por formal de partilha, passado aos 14-09-2022, assinado digitalmente pela MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Guararapes/SP, Dra. Danielle Caldas Nery Soares, Proc. nº 1002117-74.2020.8.26.0218, dos bens deixados pelo falecimento de IRINEU PINA (AV.6), conforme sentença de 02-08-2022, transitada em julgado, O IMÓVEL, no valor de R\$ 460.000,00, coube a: pagamento feito à viúva meeira LEONIDIA MARTINS PINA, já qualificada: 1/2, ou seja, 50% do imóvel; ao herdeiro filho: 1º) IRINEU PINA JUNIOR, empresário, RG 30.743.914/SSP/SP, CPF 215.045.788-13, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Guararapes/SP, sob nº 15.310, do Livro 3 - Registro Auxiliar, com EVELINE MARICATO PINA, advogada, RG 32.438.776-3/SSP/SP, CPF 218.015.128-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 780, em Guararapes/SP, 1/3 de 50%, ou seja, 16,66% do imóvel; à herdeira filha: 2º) TERESA CRISTINA PINA, brasileira, solteira, professora, RG 34.035.157-3/SSP/SP, CPF 312.670.348-82, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio, nº 319, Jardim Nova York, em Araçatuba/SP, 1/3 de 50%, ou seja, 16,66% do imóvel; e à herdeira filha: 3º) FABIANA PINA TENAGLIA, funcionária pública estadual, RG 40.784.499-5/SSP/SP, CPF 351.291.308-39, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MATHEUS PINA TENAGLIA, bancário, RG 27.990.733-3/SSP/SP, CPF 283.615.008-47, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nestor Lopes Vidal, nº 57, Jardim Continental, em Guararapes/SP, 1/3 de 50%, ou seja, 16,66% do imóvel. Valor da Diat: R\$ 460.000,00. Selo Digital nº 119677321000000006058123F. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----</p>		
<p>(Continua na Ficha nº _____)</p>		
Observações		MATRÍCULA Nº 15.770 F. 1

Página: 0002/0003

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 5 de 17



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

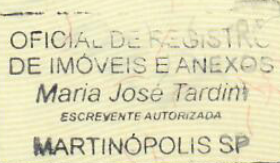
TITULAR

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: **15770**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Martinópolis-SP, 08 de maio de 2023.** Oficiala Substituta.

Maria José Tardim

Ao Oficial...	R\$	40,91
Ao Estado...	R\$	0,00
Ao SEFAZ...	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min. Púb.:	R\$	0,00
Total.....	R\$	40,91

Pedido de certidão nº: 32297

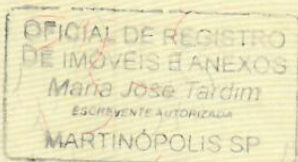


Controle:



61867

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1196773F3000000006413223U

Foram reconhecidos por verba os Selos e Taxas instituídos por Lei.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Martinópolis - SP

11967-7 - AA 078370

11967-7-078001-080000-0223



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7194-b4a9-52b8-3497>

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Av. Padre João Schinneider, 867 - Centro - Martinópolis/SP - CEP: 19500-000 - Fone: (18) 3275-1388

e-mail: crimartinopolis@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 6 de 17

Em Branco

Em Branco

Em Branco

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 7 de 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORENEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: IRINEU PINA JUNIOR, CPF: 215.045.788-13.
TERESA CRISTINA PINA, CPF: 312.670.348-82.
FABIANA PINA TENAGLIA, CPF: 351.291.308-39.

LOCAL: ANEXO AO BAIRRO JARDIM PAULISTA, MATRICULA N. 15.770.

BAIRRO: JARDIM PAULISTA.

CIDADE: MARTINÓPOLIS-SP.

IMÓVEL Um imóvel rural, com área de 2,00 alqueires, ou seja, 4,84 ha, com as seguintes divisas e confrontações: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice P-1, cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice P-1 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-2 no azimute de 246°44'08", na extensão de 186,43 metros; Do vértice P-2 segue confrontando com o Sítio HMello, de propriedade de Flavio Henrique de Mello (Remanescente - M.3.237) até o vértice P-3 no azimute de 322°41'07", na extensão de 232,73 metros; cravado na divisa da propriedade da Incorporadora Paulista S/C Ltda, denominado Loteamento Jardim Paulista, (M.3.224); Do vértice P-3 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice 21 no azimute de 66°51'59", na extensão de 242,93 metros; cravado na divisa da propriedade de Rubens Pedro de Oliveira Patrício e outros, denominada Chácara do Rubão, (M.8.127 e M.8.128); Do vértice 21 segue confrontando com o referido imóvel até o vértice P1, (Início da descrição), no azimute 156°44'08" na extensão de 225,21 metros, fechando assim o polígono acima descrito.

RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 507.086.509-0

Assinado por 1 pessoa: RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/298E-6247-F07B-5608> e informe o código 298E-6247-F07B-5608



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7194-b4a9-52b8-3497>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 8 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 298E-6247-F07B-5608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA (CPF 445.XXX.XXX-35) em 05/05/2023 14:10:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/298E-6247-F07B-5608>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 9 de 17



PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROLG. DA RUA NOVE DE JULHO, Nº. 1.130 – JD. PARAISO – FONE (18) 3275 - 1543
RUA HONÓRIO BEVENUTO, Nº. 541 – VILA ALEGRETE – FONE (18) 3275 - 4458
e-mail: agricultura@martinopolis.sp.gov.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

IMÓVEL: Imóvel rural sob matrícula nº **15.770**, contendo uma área de 4,84 hectares, ou seja, 2 alqueires denominados **SÍTIO HMELLO** – Ktu Granja – Fazenda Laranja Doce - Martinópolis - SP.

FINALIDADE: Área para Implantação de Empreendimento.

INTERESSADO: Marco Antonio Jacomeli de Freitas

OBJETO DA AVALIAÇÃO: Avaliação de Imóvel Rural

MEMORANDO: 3.041/2023

BENFEITORIAS: Cercas internas e periféricas em bom estado de conservação, energia elétrica e pastagem.

VALOR DA AVALIAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO REQUERIMENTO: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

OBSERVAÇÕES

- **DEPRECIACÃO:** Foram consideradas as depreciações de acordo com a norma NBR 14653-3 da ABNT, bem como as bibliografias específicas na área de avaliação.
- **FATOR DE COMERCIALIZACÃO:** Será adotado considerando os critérios de avaliações anteriores, quando realizado pelo método evolutivo.
- **GRAU DE FUNDAMENTACÃO:** A presente avaliação atendeu o grau de fundamentação III da norma NBR 14653-3 da ABNT.
- **LOCALIZACÃO:** -21.9593252066 -51.1535877869
- O preço da terra nua ou do imóvel, quando avaliado pelo método comparativo direto, consta do banco de dados do órgão avaliador.
- Por ocasião da visita dos avaliadores, o senhor proprietário não fez o acompanhamento da perícia.

03 de Abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

VITOR MARIOTO PEREZ

Diretor do Depto. de Agricultura e Abastecimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO

Assinado por 3 pessoas: VITOR MARIOTO PEREZ, EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS e RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doe.com.br/verificacao/F631-C03A-F967-F41E> e informe o código F631-C03A-F967-F41E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7194-b4a9-52b8-3497>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 10 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F631-C03A-F967-F41E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR MARIOTO PEREZ (CPF 452.XXX.XXX-32) em 05/04/2023 15:02:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF 062.XXX.XXX-57) em 05/04/2023 15:07:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (CPF 082.XXX.XXX-90) em 14/04/2023 16:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F631-C03A-F967-F41E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 11 de 17

LEI ORDINÁRIA Nº 3.352, DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 26.791,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.265/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.308/2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 26.791,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2023 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 26.791,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais), distribuídos as seguintes dotações:

- 02 03 01 F.M.S.
- 750 10.301.0013.2018.0000 16.791,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 300 089 RESOLUÇÃO SS - 27
- 751 10.301.0013.2018.0000 10.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 300 089 RESOLUÇÃO SS - 27

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do **Crédito Adicional Especial** autorizado por esta Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação verificado com o ingresso de recursos não previstos na LOA, referente a Resolução SS 27 de 28 de fevereiro de 2023, destinado as ações de Cobertura Vacinal.

Excesso: R\$ 26.791,00

Fontes de Recurso 02

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA - Item 01, e LAPEMA AGROPECUARIA LTDA ME - Item 02, referente à aquisição de Triturador de Galhos (Pequeno Porte) Novo, e Caminhão com Carroceria Aberta (grade baixa) 0km 2022/2023, conforme Convênio FECOP -Contrato: BB/FECOP Nº 140/2021. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 23/05/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 12 de 17

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas- COMaD



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS – COMAD

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS – COMAD 2022 A 2024. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Ângelo Corghi, nº 1.258, em Martinópolis/SP, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do COMAD Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão cumprimenta todos os presentes e ressalta a importância da participação de todos representantes nas reuniões, posteriormente lê a Ata da reunião do dia 25/04/2023 para aprovação, porém não foi aprovada e será refeita e disponibilizada via *whatsapp* para aprovação e expõem aos presentes a seguinte **PAUTA: 1º Assunto:** Será substituído o titular Nestor Martins dos Santos que é usuário ligado as atividades do CAPS AD II, será agora titular Anderson Lúcio Modesto, ficando a cargo da Casa dos Conselhos as devidas providências para regularizar a alteração. **2º Assunto:** Apresentação e discussão sobre o orçamento/estimativa de custos (em anexo) no valor de R\$ 19.544,82, previsto para a realização do Projeto Antidrogas relativo ao Evento do dia 26 de junho (Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas). **3º Assunto:** Discussão e planejamento referente às ações e atrações a ser executada no Evento abordando a data que poderá ser realizada a abordagem com panfletos referente à conscientização dos comerciantes para que não vendam bebidas alcoólicas no dia 26 de junho. O pedágio e panfletagem acontecerão no dia 19/06/23. As palestras serão realizadas por um profissional a fim de conscientizar os adolescentes em relação aos problemas em âmbito jurídico e das implicações legais no caso de posse de drogas ilícitas e contravenção penal, a serem executadas nas escolas E.E Cel. João Gomes Martins e E. E. Alberto Santos Dumont no dia 23/06/23. O médico do CAPS AD II realizará palestra sobre os malefícios causados pelo uso abusivo de álcool e drogas no dia 22/06/23. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h:20m. Eu, Dayane Lopes da Silva, subscrevi a presente ata, no qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE - Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão

Dayane Lopes da Silva

Márcia Ferreira Prando

Gisele Nunes Pereira

Jussara Maria Vieira Santos

Marcela Ribeiro Belon

Isabel Cristina de Matos Silva

Luciano Mariano de Moraes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

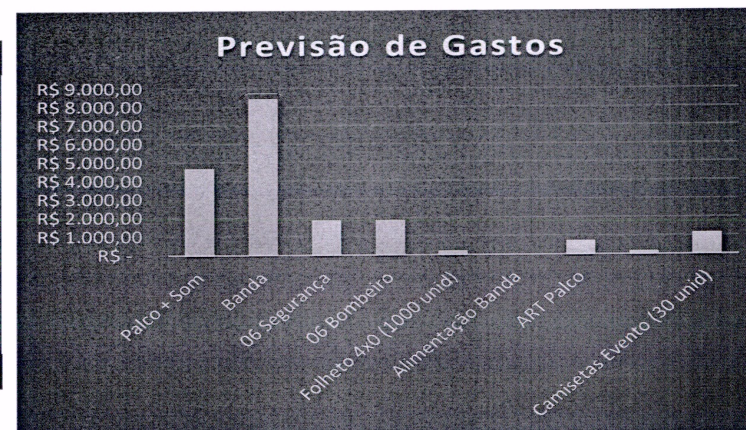
Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 14 de 17

ESTIMATIVA DE CUSTOS - EVENTO CAPS

Item	Prestação de serviço	Custo Total
1.	Palco + Som	R\$ 4.700,00
2.	Banda	R\$ 8.500,00
3.	06 Segurança	R\$ 1.920,00
4.	06 Bombeiro	R\$ 1.920,00
5.	Folheto 4x0 (1000 unid)	R\$ 264,82
6.	Alimentação Banda	R\$ -
7.	ART Palco	R\$ 800,00
8.	divulgação de carro de som na cidade e distritos	R\$ 240,00
9.	Camisetas Evento (30 unid)	R\$ 1.200,00
TOTAL		R\$ 19.544,82



*Este documento é apenas para consulta do Dpeto. Municipal de Cultura e Turismo.

*Considere as seguintes despesas:

- Segurança, R\$ 170,00 cada;

- Banheiro Químico. R\$ 80,00 unid.

unid.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 15 de 17

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO RETIFICADO

Termo Aditivo nº 01/2023

Termo de Colaboração nº 0013/2022

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freitas;

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu Presidente Joel Tavares;

Objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto Recurso Federal repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis**, que será destinado ao **Custeio** dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Emenda Parlamentar, programação nº. 352920320220001, funcional programática nº. 08.244.5031.219G.0035

Justificativa: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do referido Termo de Colaboração até o dia 23/08/2023, considerando o atraso no repasse que ocorreu somente em 24/08/22, fica prorrogado ao exato período do atraso verificado, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo De Colaboração.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Valor: R\$ 50.000,00 (Inalterado).

Vigência: 06/05/2022 a 24/08/2023;

Data Assinatura: 03 de abril de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, de 23 de maio de 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao SUBTENENTE PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI”.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Martinopolense ao SUBTENENTE PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI.

Art. 2º A entrega da honraria será levada a efeito em Sessão Solene, em data a ser designada, mediante acordo entre o homenageado e a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara do Município de Martinópolis/SP, 23 de maio de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 23 de maio de 2023.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora-Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 16 de 17

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 16 / 2023, de 22 de maio de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 15/2023, realizada em 15 de maio de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

➤ Indicação nº 216/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa buracos na estrada que liga o Teçaindá à MTO 229.

➤ Indicação nº 217/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na malha asfáltica da Rua Antônio Fachiano, Teçaindá.

➤ Indicação nº 218/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na malha asfáltica da Rua Henrique Aquotti, Teçaindá.

➤ Indicação nº 219/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na malha asfáltica da Rua Glicério Antenor Eller, Teçaindá.

➤ Indicação nº 220/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na malha asfáltica da Rua Alberico Rossi, Teçaindá.

➤ Indicação nº 221/2023, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o reparo na malha asfáltica da Rua José Adhemar da Costa.

➤ Indicação nº 222/2023, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a substituição das lâmpadas queimadas na rua Moacir Schelles, perto do poço artesiano.

➤ Indicação nº 223/2023, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a manutenção do equipamento de aquecimento da piscina do Ginásio de Esportes Hélio Sanches.

➤ Ofício nº 249/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 113-2023, Indicações nº 195 a 205-2023.

➤ Ofício nº 258/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 100-2023, Requerimentos nº 42 a 44-2023.

➤ Ofício nº 267/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 126/2023, Indicações nº 206 a 215/2023.

➤ Requerimento de Pesar nº 50/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de MILTON BIRAL, aos 97 anos, ocorrido no dia 13 de maio de 2023, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 - Expediente com votação:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023, de autoria do Chefe do Executivo.

➤ Emenda Substitutiva nº 04/2023, de autoria dos vereadores Maurício e Sonia.

➤ Proposta de Emenda à LOM nº 01/2023, de autoria de todos os vereadores.

➤ Requerimento nº 48/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos.

➤ Requerimento nº 49/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva.

➤ Requerimento de Urgência Especial nº 51/2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação.

➤ Moção de Apoio nº 10/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis.

➤ Moção de Aplausos nº 11/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1149

Página 17 de 17

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

➤ Requerimento nº 48/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Comandante da 3ª Cia. de Polícia Militar Ambiental – Presidente Prudente, para que, tendo em vista o teor do Ofício nº 2BPAmb-020/303/23, oriundo daquela Companhia, encaminhe cópia dos anexos da ocorrência registrada no Termo de Vistoria Ambiental nº 21032023012017, que versa sobre averiguação de denúncia de maus tratos de animal doméstico em desfavor do Excelentíssimo Prefeito do Município de Martinópolis, Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freitas, conforme segue. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento nº 49/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informações sobre quais estudos o município já realizou para o cumprimento da Emenda Constitucional nº 124/2022, que altera a Lei nº 7.498/1986 para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira para os servidores públicos das referidas categorias do município de Martinópolis. E, ainda, que seja encaminhada cópia desses estudos, processos administrativos e documentos semelhantes sobre o assunto ou que, em não tendo iniciado, seja deflagrado o devido processo administrativo para reconhecimento dessa importante categoria para o serviço público e para a sociedade. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Requerimento de Urgência Especial nº 51/2023, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, seja considerado em regime de urgência especial a seguinte proposição: 1. Projeto de Lei Ordinária nº 048/2023, de autoria do Chefe do Executivo, "Que Autoriza o Executivo a adquirir imóvel em área de expansão urbana, através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Moções:

➤ Moção de Apoio nº 10/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis, ao PL 2387/2023, que inclui os professores de Educação Infantil como profissionais do magistério e acrescenta disposição para designação de professores de educação infantil pertencentes à carreira do magistério, proporcionando mais justiça a tais trabalhadores. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➤ Moção de Aplausos nº 11/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis, ao DIA DO GARI, comemorado nacionalmente em 16 maio, especialmente aos profissionais da limpeza pública urbana de Martinópolis, como forma de registrar o reconhecimento e respeito do Poder Legislativo a tais trabalhadores. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Executivo a adquirir imóvel em área de expansão urbana, através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências" [aquisição de uma área de 2 alqueires (4,84 ha) para construção de casas populares]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 26.791,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual" [Cobertura Vacinal]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Subtenente PM Cristian Luiz Trombini Mantovani". **APROVADO POR UNANIMIDADE**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7194-b4a9-52b8-3497

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1149, ano VI, veiculado em 24 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/05/2023 às 08:45:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7194-b4a9-52b8-3497>